



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Aos (23) vinte e três dias de setembro de dois mil e vinte e cinco, as quatorze horas e cinquenta minutos, inicia o registro da sociedade organizada no Plenário Vereador Juvenal Benedicto Soares para a audiência pública convocada pelo Edital nº 012/2025 – Poder Executivo e Edital nº 004/2025 – Poder Legislativo, respectivamente publicados no diário oficial dos municípios; em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000; tornam público que o Poder Legislativo e Poder Executivo que realizarão AUDIÊNCIA PÚBLICA para avaliação do cumprimento das metas fiscais do Segundo Quadrimestre do exercício de 2025 conforme informações levantadas no RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária e no RGF – Relatório de Gestão Fiscal. A audiência ocorrerá na quinta-feira, 23 de setembro de 2025, as 15h00, no Plenário da Câmara Municipal, e haverá transmissão ao vivo na Página do Facebook: Câmara Municipal de Diamantino-MT e no Canal do Youtube: Câmara Municipal de Diamantino. Após a realização da audiência, os relatórios contábeis e financeiros ficaram a disposição no site [www.diamantino.mt.gov.br](http://www.diamantino.mt.gov.br), no link PORTAL DA TRANSPARÊNCIA e afixado no Mural da Prefeitura Municipal bem como publicado em jornal de grande circulação (AMM), para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade. Neste ato as (15h04), faz a abertura dos trabalhos representando o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento o senhor Augusto Borges Casetta Ferreira - Vereador/MDB e passa a palavra ao senhor Marcos Maia representante da empresa FORGOV Consultoria. Inicia a explanação com base legal - art. 9º, §4º, da LRF - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Executivo deve demonstrar e avaliar em audiência pública: cumprimento das metas fiscais do quadrimestre; Trajetória da dívida; Avaliação perante o Legislativo e a sociedade. O Objetivo da Audiência é avaliar o cumprimento das metas fiscais conforme a LRF; medir a diferença entre receita prevista x arrecadada e despesa fixada x paga; verificar o cumprimento dos limites legais (Educação, Saúde e Pessoal). Com forma de avaliação (MDF/STN): A apuração da despesa considera despesa paga (não apenas empenhada); inclui também os Restos a Pagar pagos, que representam saída efetiva de recursos; essa metodologia assegura transparência e mostra o impacto real no Resultado Primário. E seus Indicadores-Chave: Resultado Primário: Receita/Despesa. Situação do Endividamento. Limites Legais: Educação, Saúde e Pessoal. A avaliação das metas fiscais considera o que foi efetivamente arrecadado e pago (incluindo Restos a Pagar pagos). No demonstrativo da receita arrecadada demonstra a Receita Prevista atualizada R\$222.045.163,80. Receita Prevista Inicial de 2025 é R\$220.763.706,80; Receita Arrecadada R\$134.189.377,33 com média mensal de R\$16.773.672,17; meta de receita executada 60,43% valor a arrecadar (-87.855.786,47); com variação (-2,85%) (-3.943.591,24) vs. 2ºq. 2024. A receita arrecadada por detalhamento: ISSQN R\$13.976.963,52; IRRF Trabalho R\$5.953.590,90; ITBI R\$ 3.950.238,56; IPTU R\$3.271.801,59; Taxas de Fiscalização R\$2.278.700,64; Contribuição de Melhoria R\$1.745.874,11; Taxas e Serviços R\$887.769,32; IR e Outros R\$578.931,60; Taxa Ambiental R\$147.034,57. Nas transferências Correntes: Estado R\$51.856.251,66; União R\$27.354.333,30 e FUNDEB R\$16.073.932,43. Nas despesas por natureza, já incluído a Câmara Municipal: Pessoal R\$63.437.345,32; Custeio R\$52.930.729,15; Investimentos R\$7.255.992,61; Amortização da dívida R\$2.754.582,30 e Juros da dívida R\$123.016,95. Dos Restos a pagar: INSCRITOS R\$ 12.651.175,98; PAGOS R\$ 6.474.157,31; RESTOS A PAGAR R\$ 6.177.018,67. Seguindo os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal em artigo 4º avaliação do cumprimento das metas fiscais e a dívida consolidada, está nos limites legais. Dos limites legais seguindo a Lei de responsabilidade fiscal com Aplicação em MDE sobre a Receita Resultante de Impostos 29,14%; Aplicação do FUNDEB na Rem. Profis. da Educação Básica 83,91%; Aplicação em ASPS sobre a Receita Resultante de Impostos 29,15%. Dos limites de Gastos com Pessoal em relação a RCL 53,43% (Poder Executivo 51,30% - Poder Legislativo 2,13%). Analisando a receita primária a arrecadação está frustrada, em razão das obrigações pendentes de exercício anterior. Aberto espaço para discussão, questionamentos. Não havendo perguntas presenciais e online, encerra a audiência pública as (15h55min). Registra-se lista de presença anexa. A audiência gravada e arquivada no legislativo. Digita a ATA eu, Deizelucy Maria Pereira Mesquita, Chefe de Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Diamantino.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE  
DO EXERCÍCIO DE 2025 – EM 23/09/2025

NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
Rafaela da Costa J. L.	
Regis Tomazetti Lixximia	
Lucimara Costa Barros	
Paulo Cesar Gonçalves	
João dos Santos Lúcio	
Malva Vieira de Barros	
Dionyza A. Magazin	
Waldolene Costa Porto	
Lucivânia França de Oliveira	
Edvaldo Alves Teixeira	
Regis Pinto Barbosa	
Marina Fernando Ferrreira Nascimento	
Flávia J. Costa	
Aletriva Paula de Souza	
Devinir de Souza	
Reginaldo Soárez	
Gilson Gomes de Almeida	
Anderson n o filha	
Marione Ferreira Mendes	
Edilson Teixeira	
Ronízio Gomes de Almeida	
Paulo Cesar A. de Oliveira	
CHARLKEI M. MARTINS	
Valdinei J. P. Rosa	
Graça Maria de Almeida	



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
Gonçalo Xova	
Tayla Santana maia	
Edison Amorim dos Santos	
Valdice de Souza	
Danielly P. O. Leite C.	
Fernando Pires Conci	
Bruna T. do Botelho dos Santos	
Adélia Maria dos Santos	
Júnia da Conceição Maia	
Lucivânia Francisca de Oliveira	
Eleyson jucchi	